



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 384/2004

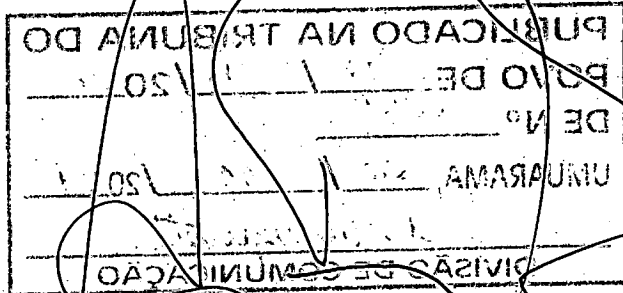
Concede Adicional Estimulo a servidora **ANTONIA AGAILSON DE LIMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

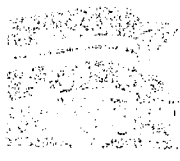
Conceder a servidora **ANTONIA AGAILSON DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.631.987-9/SSP-PR, admitida em 01.08.2000, pelo regime CLT, para exercer a função de Gari, lotada na Secretaria de Serviços Públicos – Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 5668/2004, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º, da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de novembro de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de novembro de 2004.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA

MARACÁ, 22/11/2004

ATA DA REUNIÃO DE 22/11/2004

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 22/11/2004, às 14h30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Umarama.

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Social - Rua do Comércio, 100 - Centro - Umarama - RJ

Em reunião, realizada em 22/11/2004, às 14h30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Umarama, compareceram os membros do Conselho Municipal de Educação, para tratar dos assuntos da pauta de ordem do dia. O Presidente do Conselho, Sr. ...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21 / 11 / 2004
DE Nº 8931
UMARAMA, 22 / 11 / 2004
Wthaucauetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO